



Lei nº 2.968 de 18/05/2009.

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 2.293/98 E SUAS ALTERAÇÕES.

VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o disposto no
inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do
Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro
de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o anexo III – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei municipal nº 2.293/98, alterado ultimamente pela Lei nº 2.920 de 08/01/2009, no cargo que especifica:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Supervisor de Estradas Municipais	10	16


Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de maio de 2009.


VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Agente Administrativo